

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 1054969-12.2018.8.26.0100

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **EVERTON DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS EIRELI e OUTRAS – GRUPO EVERTON**, por seus representantes que ao final subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

www.brasiltrustee.com.br

Sumário

I. REUNIÃO PERIÓDICA.....	3
II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	4
III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	6
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	7
IV.I – COLABORADORES	7
IV.II – GASTOS COM COLABORADORES.....	8
IV.III – PRÓ-LABORE.....	9
V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	11
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
VI.I - LIQUIDEZ SECA.....	13
VI.II - LIQUIDEZ GERAL.....	14
VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	15
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	17
VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	18
VII. FATURAMENTO	21
VII.I – RECEITA BRUTA DE VENDAS	21
VII.II – DEVOLUÇÃO DE VENDAS	23
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL	23
VIII.I - ATIVO.....	23
VIII.II - PASSIVO.....	30
VIII.III - PASSIVO CONCURSAL	35
IV. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	36
IV.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	39
X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	42
XI. CONCLUSÃO.....	42

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. REUNIÃO PERIÓDICA

Em sequência às reuniões periódicas realizadas por videoconferência, em **11 de outubro de 2022**, às 16h00, esta Administradora Judicial reuniu-se virtualmente com os representantes das Recuperandas.

Com relação às questões jurídicas atinentes ao processo, esta Administradora Judicial consigna que, rememorou no encontro virtual realizado com as Recuperandas alguns pontos pendentes nestes autos recuperacionais, com relação (i) ao encerramento da presente Recuperação Judicial, conforme já mencionado no parecer de fls. 5.606/5.615, onde entende esta Auxiliar do Juízo pela manutenção da supervisão judicial, minimamente, até agosto de 2023, momento do qual se encerrará o biênio legal após a carência prevista no Plano e; (ii) acerca da pendência quanto ao pagamento da remuneração complementar devida a esta Auxiliar.

Quanto às questões contábeis, esta Auxiliar do Juízo informa que questionou as Recuperandas, no que tange aos valores contabilizados nos anos anteriores (2020 e 2021), conforme decisão proferida por este MM. Juízo (fls. 5.373/5.375), aguardando esta Administradora Judicial pela realização dos ajustes contábeis necessários para o saneamento das pendências verificadas e apontadas nos relatórios de fls. 4.564/4.615 e fls. 5.143/5.193.

Por fim, os demais questionamentos realizados pela equipe contábil desta Auxiliar do Juízo, tiveram seus resultados apresentados nos demais tópicos do presente relatório.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, esta subscritora destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pelas Recuperandas, é imprescindível mencionar que no período de setembro/2020 a fevereiro/2021, o Grupo Everton FPS procedeu diversos ajustes contábeis para equalização dos saldos patrimoniais que, conforme amplamente divulgado por seus Gestores, apresentavam divergências de exercícios anteriores e que se prolongaram pela relação dificultosa com as Empresas responsáveis pela contabilidade do Grupo.

No momento em que os Administradores manifestaram a intenção de, por meio de estornos, eliminar todos os saldos controversos, esta Auxiliar do Juízo foi categoricamente contra e solicitou medidas coerentes para os casos. Após a apresentação de algumas medidas e permanecendo a situação geral de incompatibilidade das ações com a legislação contábil vigente, novamente esta Administradora Judicial manifestou-se contrariamente a tais ações.

Entretanto, como já mencionado em Relatórios anteriores, nos referidos meses foram realizados diversos “ajustes de saldos” que impactaram significativamente na posição patrimonial consolidada do Grupo Everton, em especial pelos acertos que eliminaram créditos substanciais contabilizados pelas Recuperandas em nome dos Sócios e outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo.

Dessa forma, este Relatório Mensal foi elaborado com o intuito de apresentar a situação contábil, financeira, fiscal e econômicas

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

das Empresas em Recuperação Judicial, abordando de forma técnica todos os atos e fatos constatados com base nos Demonstrativos Contábeis e outros documentos auxiliares apresentados pelo Grupo Everton FPS.

As informações aqui expressas não afastam a apreciação desse MM. Juízo quanto aos eventos relatados e que foram apresentados nos autos em petições específicas.

Além de todo o exposto, destaca-se que em 30/09/2022, por e-mail, as Devedoras informaram a alteração das peças contábeis da Recuperanda FPS (0155), no que tange às informações referentes ao mês de julho/2022, encaminhando na oportunidade os Demonstrativos alterados em substituição aos apresentados inicialmente, de forma que estes já compõem a análise refletida no presente Relatório.

Ato contínuo, em 11/10/2022, em resposta aos diversos questionamentos propostos por esta Administradora Judicial com relação às Demonstrações Contábeis de agosto/2022, esclareceram os pontos indicados e substituíram alguns arquivos com as correções necessárias, contudo, em razão da esteira de análise aplicada para a elaboração do Relatório de Atividades, as peças substituídas não foram contempladas no presente feito, de maneira que serão processadas e abarcadas pela próxima análise a ser apresentada por esta Auxiliar do Juízo.

Além do exposto acima, os demais objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **agosto/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de Colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Instituídas em 1988, as atividades empresariais das Recuperandas consistem em produzir e comercializar ferramentas de penetração no solo, esteiras e outras peças para todas as linhas de tratores, sendo que no ano de 2014 registravam um faturamento de R\$ 30.000.000,00, e eram referência na comercialização de diversas máquinas e peças de perfuração do solo. O Grupo conta com vários pontos de distribuição por meio das Unidades localizadas em São Paulo/SP, Cotia/SP, Belo Horizonte/MG, Parauapebas/PA e Guararapes/PE.

A crise econômico-financeira teve início em 2015, após a instituição da “Operação Lava Jato” no ano de 2014, que atingiu os principais clientes das Recuperandas e resultou na perda de vários contratos de implementação de infraestrutura que derrubaram o faturamento do Grupo em quase 30% já no primeiro ano da crise, desencadeando uma crise generalizada nas Entidades componentes do Grupo Everton.

No período de 2017 a agosto/2022, registraram um faturamento médio mensal superior a R\$ 1.3 milhão, menor que as receitas auferidas até o ano de 2014 que antecedeu a crise, mas já refletindo a retomada das vendas a partir de setembro/2020.

Conforme mencionado pelos Gestores do Grupo Everton nas Reuniões Periódicas, dentre diversas estratégias para superação do revés financeiro, a estrutura organizacional do Grupo está sendo revista e reorganizada, no intuito de reduzir custos e despesas e otimizar as atividades operacionais, para reduzir ou mesmo anular a necessidade de buscar capital com terceiros.

Dentre as alterações já implantadas, verificou-se a redistribuição dos colaboradores, com algumas demissões e contratações, bem como a incorporação das Recuperandas EVERTON (153) – CNPJ

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

58.534.215/0001-72, e EVER TON (DCPL) – CNPJ 11.121.717/0001-08, pela Empresa EVER TON (154-Matriz), estabelecida na capital de São Paulo, considerando que as incorporadas têm apresentado pouco ou nenhum faturamento.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I – COLABORADORES

No mês analisado, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **23 colaboradores** diretos, alocados nas três Unidades situadas nas cidades de Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP e Cotia/SP.

Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos os códigos alfanuméricos (números e abreviações entre parênteses) e os apresentaremos conforme disposto no quadro abaixo:

COLABORADORES POR RECUPERANDA	jun/2022	jul/2022	ago/2022
FPS (0155)	17	17	17
EVER (154 MATRIZ)	3	5	5
EVERTON (64)	1	1	1
TOTAL	21	23	23

O quadro a seguir demonstra a situação dos colaboradores no período de junho a agosto/2022:

COLABORADORES	jun/2022	jul/2022	ago/2022
ATIVOS	21	20	22
ADMITIDOS	0	2	0
AFASTADOS	0	1	1
DEMITIDOS	0	0	0
TOTAL	21	23	23

No mês de agosto/2022, o Grupo contava com 22 colaboradores executando suas tarefas normalmente, bem como 1 encontrava-se afastado.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No que se refere aos prestadores de serviços atuantes como Pessoa Jurídica, 6 prestaram seus serviços ao Grupo Everton durante o mês de agosto/2022, sendo que 01 estava alocado na EVERTON (64); 01 na EVERTON (154-Matriz); 02 na FPS (155) e 02 na EVER TON (163-Filial).

Frisa-se, que o total de despesa com prestadores de serviços em agosto/2022, atingiu o importe de R\$ R\$ 70.722,00, conforme as Notas Fiscais e comprovantes de pagamentos apresentados, registrando decréscimo de 55% em relação ao mês de julho/2022.

IV.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os custos e despesas com pessoal apurados no trimestre estão demonstrados na tabela abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO	jun/2022	jul/2022	ago/2022	ACUM. ANUAL
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	6.716	6.716	6.716	53.728
FÉRIAS	5.692	8.034	1.723	31.695
HORA EXTRA	658	1.066	456	5.670
OUTROS	607	86	-	693
SALÁRIOS E ORDENADOS	57.479	78.782	82.034	497.259
VALE TRANSPORTE	722	821	- 128	- 374
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	71.873	95.506	90.800	643.963
INSS	19.536	27.591	27.600	186.240
FGTS	4.615	6.171	6.596	39.209
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	24.150	33.762	34.196	229.121
TOTAL	96.024	129.268	124.996	873.084

Verificou-se que os gastos com as **folhas de pagamento** totalizaram em agosto/2022, o montante de **R\$ 124.996,00**, de forma que ao comparar os valores com o mês de julho/2022, nota-se a minoração de 3%.

Frisa-se, que as despesas diretas com pessoal minoraram em 5%, principalmente pelos decréscimos nas rubricas “férias” e “horas extras”, superando, inclusive, o aumento nos gastos com “salários e ordenados”. Quanto aos encargos sociais de agosto/2022, constatou-se acréscimo geral de 1%, fato para o qual está Auxiliar do Juízo solicitará maiores

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

informações, visto que a base de cálculo de incidência dos encargos foi menor que no mês anterior.

Referentes aos pagamentos de salários e benefícios aos colaboradores diretos, destaca-se que em 05 e 31/08/2022, houve a quitação do saldo de salários de julho/2022, na quantia total de R\$ 47.850,00, em 19 e 31/08/2022, houve o adimplemento dos adiantamentos salariais no valor de R\$ 22.038,00, por fim, ocorreu o adimplemento na monta de R\$ 4.589,00 referente ao adiantamento de férias e adiantamento de 13º salário, conforme análise dos comprovantes de pagamentos e dos Livros Razão, de forma que os adimplementos totalizaram R\$ 74.477,00.

IV.III – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, segue demonstrativo dos valores provisionados a título de pró-labore no trimestre:

PRÓ-LABORE CONSOLIDADO	jun/2022	jul/2022	ago/2022	ACUM. ANUAL
ANTÔNIO JADIR MIRANDA				
PRÓ-LABORE	8.000	8.000	8.000	56.000
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	- 880	- 880	- 880	- 6.160
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	7.120	7.120	7.120	49.840
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA				
PRÓ-LABORE	3.636	3.636	3.636	25.452
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	- 400	- 400	- 400	- 2.800
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	3.236	3.236	3.236	22.652
TOTAL LÍQUIDO CREDITADO AOS SÓCIOS	10.356	10.356	10.356	72.492

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL DESPESA C/ PRÓ-LABORE	11.636	11.636	11.636	81.452
------------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

De acordo com as folhas de pró-Labore analisadas, é sabido que as Recuperandas EVERTON (64), FPS (155), EVERTON (154 matriz) e EVERTON (163-Filial) detêm provisionamento de pró-labore.

Além disso, os referidos valores estavam sujeitos à incidência do “INSS cota patronal”, correspondente a 20% sobre o total da Folha e compuseram o total devido de INSS pelas Entidades no mês de agosto/2022.

Quanto ao pagamento, em 05 e 31/08/2022, o Grupo realizou os adimplementos no valor total de R\$ 10.356,00, referentes ao pró-labore do mês de julho/2022, conforme registro contábil das Recuperandas que possuem registro de despesas com os Sócios.

No mais, conforme consulta realizada em 16/08/2022, às Fichas Cadastrais Simplificadas disponíveis no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, as Recuperandas estão localizadas nos seguintes endereços, e o capital social de cada Entidade está distribuído da seguinte forma:

FPS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA. - CNPJ 07.243.854/0001-48		
ESTRADA DA ÁGUA ESPRAIADA, Nº 3925 - BAIRRO AGUASSAI - CEP 06725-153 - COTIA/SP		
SÓCIOS	VALOR	%
ANTONIO JADIR MIRANDA	45.000	90%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	5.000	10%
CAPITAL SOCIAL	50.000	100%
EVERTON FPS DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PECAS LTDA - CNPJ 09.206.957/0001-63		
RUA PADRE LEOPOLDO MERTENS, Nº 1290 - SÃO FRANCISCO - CEP 31255-200 - BELO HORIZONTE/MG		
SÓCIOS	VALOR	%
ANTONIO JADIR MIRANDA	54.000	90%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	6.000	10%
CAPITAL SOCIAL	60.000	100%
EVER TON FPS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 15.338.345/0001-27		
RUA DO BOSQUE, Nº 616 - BARRA FUNDA - CEP 01136-00 - SÃO PAULO/SP		
EVER TON FPS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 15.338.345/0002-08		
RUA ERNESTO DE SOUZA LEÃO, Nº 315 - PIEDADE - CEP 54400-250 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE		
SÓCIOS	VALOR	%
ANTONIO JADIR MIRANDA	95.000	95%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	5.000	5%
CAPITAL SOCIAL	100.000	100%
CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO	210.000	100%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde à uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e as despesas tributárias, as Recuperandas são optantes pela tributação com base no **Lucro Real**.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas está detalhada na planilha a seguir:

EBITDA	jun/2022	jul/2022	ago/2022	ACUM. ANUAL
SERVIÇOS PRESTADOS	1.000	7.200	4.455	47.705
VENDA DE PRODUTOS	2.570.409	2.741.825	2.810.983	19.352.054
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.571.409	2.749.025	2.815.438	19.399.773
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 667.723	- 557.567	- 504.777	- 3.992.646
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 667.723	- 557.567	- 504.777	- 3.992.646
RECEITA LÍQUIDA	1.903.687	2.191.458	2.310.661	15.407.127
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 1.283.334	- 1.276.048	- 1.347.633	- 10.042.974
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	620.353	915.411	963.028	5.363.854
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 84.702	- 92.835	- 86.035	- 588.105
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 83.509	- 107.142	- 102.436	- 737.051
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 280.138	- 299.805	- 276.954	- 2.152.867
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 24.150	- 33.762	- 34.196	- 229.121
EBITDA	147.854	381.868	463.407	1.656.710
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6%	14%	16%	9%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

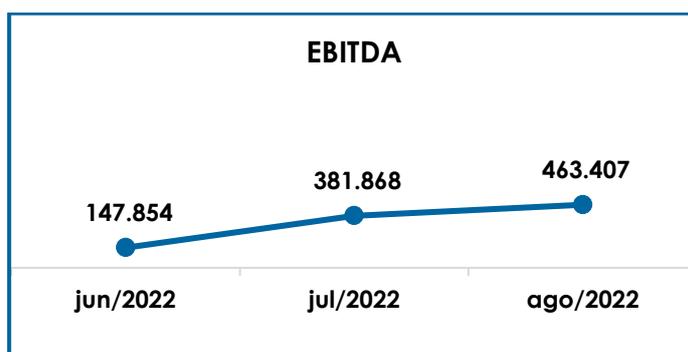
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De acordo com o quadro acima, as Recuperandas apresentaram **lucro operacional** em agosto/2022, no importe de **R\$ 463.407,00**, ou seja, as receitas obtidas foram superiores aos custos e despesas no mês.

No mais, analisando o *EBITDA* de agosto/2022, em comparação a julho/2022, nota-se que a majoração do resultado positivo decorreu do aumento da receita com vendas e serviços em 2%, superando, inclusive, a majoração de 2% dos custos e despesas.

Para complementar as informações quanto à evolução do **Ebitda** no trimestre, segue a representação gráfica dos valores obtidos:



Após analisar o resultado do **Ebitda**, é esperado que as Recuperandas mantenham o plano de ação em busca de resultados operacionais positivos, de modo que a atividade fim do Grupo Everton possibilite a superação da crise econômico-financeira que ensejou na Recuperação Judicial, além de condicionar a continuidade dos negócios.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

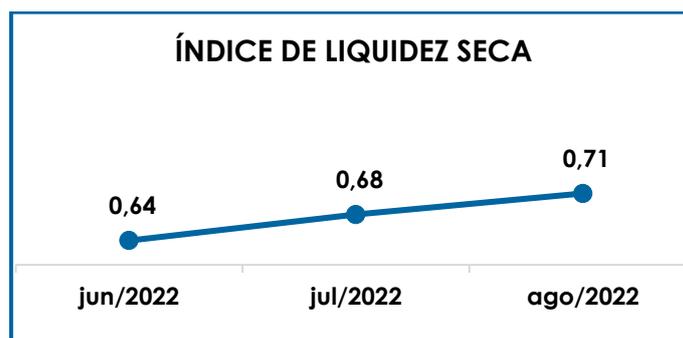
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 - LIQUIDEZ SECA

O índice de **liquidez seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados, respectivamente, como realizáveis e exigíveis a curto prazo.



De acordo com o gráfico acima, o índice de liquidez seca das Recuperandas no mês de agosto/2022, apresentou aumento de R\$ 0,03 em comparação a julho/2022, somando assim o valor de R\$ 0,71, em virtude

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

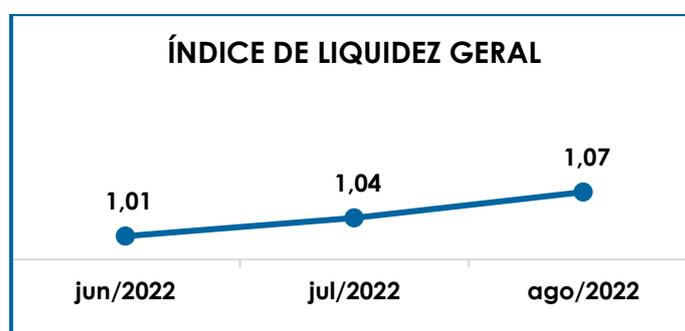
Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

do acréscimo de 4% nos ativos considerados para o cálculo, aliado a redução de 1% no passivo a curto prazo.

Conclui-se que, no mês analisado, as Recuperandas apresentaram um índice de **liquidez seca** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, visto que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,71** em agosto/2022.

VI.II - LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de liquidez geral do Grupo apresentou aumento de R\$ 0,03, se comparado a julho/2022, assim totalizando o valor de R\$ 1,07 no mês de agosto/2022.

O indicador de solvência foi obtido pela divisão das quantias consolidadas do "ativo circulante" e do "ativo não circulante", na monta de R\$ 13.544.684,00, pelo total do "passivo circulante" somado ao "passivo não circulante" de R\$ 12.647.109,00

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Dentre as diversas variações ocorridas no período, e que serão detalhadas no Item VII – Balanço Patrimonial, observou-se que a redução de 21% no passivo circulante somado ao passivo não circulante, superou a retração de 19% no ativo, resultando, assim, na majoração do índice de agosto/2022.

Do exposto, conclui-se que, ao considerarmos o valor contabilizado nos ativos a longo prazo, o indicador da **liquidez geral** consolidada do Grupo apresentou resultado **suficiente** e **satisfatório** para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, uma vez que para cada **R\$ 1,00** de dívida, o Grupo possuía **R\$ 1,07** de recursos disponíveis para quitá-las, em agosto/2022.

Vale destacar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, e que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
DISPONÍVEL	1.340.790	1.570.091	1.785.982
CLIENTES	4.534.410	5.142.418	5.247.614
ESTOQUES	3.220.403	3.413.430	3.434.293
TRIBUTOS A RECUPERAR	870.454	874.468	874.617
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.471	3.148	5.643
São Paulo	Campinas	Curitiba	
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571	

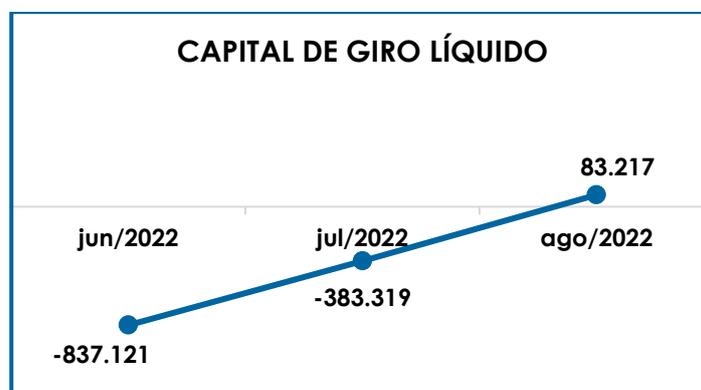
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	180.083	230.830	190.666
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	242.810	242.810	242.810
ATIVO CIRCULANTE	10.391.422	11.477.194	11.781.625
FORNECEDORES	- 2.868.391	- 3.542.399	- 3.441.751
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 134.085	- 149.870	- 149.425
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 86.674	- 96.215	- 96.827
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.723.496	- 3.667.425	- 3.602.326
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 681.319	- 675.077	- 666.870
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	75	75	75
ADIANTAMENTOS	- 3.199	- 10.088	- 35.853
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 3.731.455	- 3.719.514	- 3.705.432
PASSIVO CIRCULANTE	- 11.228.543	- 11.860.513	- 11.698.408
TOTAL	- 837.121	- 383.319	83.217

Diante da tabela apresentada acima, foi possível verificar que o CGL apurou **resultado positivo** de **R\$ 83.217,00**, e com reversão do resultado desfavorável apurado nos meses de junho e julho/2022.

Em agosto/2022, no tocante ao “ativo circulante”, registrou-se acréscimo de 3% em relação ao mês anterior, sendo que as maiores variações foram o aumento do “disponível” (R\$ 215.890,00) e “clientes” (R\$ 105.196,00), dentre outras variações em menor valor.

Quanto ao “passivo circulante”, registrou-se decréscimo de 1% se comparado ao mês de julho/2022, devido as minorações nos valores devidos aos “fornecedores” (R\$ 100.648,00) e “impostos e contribuição a pagar” (R\$ 65.099,00), em contrapartida a majoração dos “adiantamentos” (R\$ 35.853,00), além de outras ocorrências menores.

Para complementar as informações apresentadas, segue demonstração gráfica do Capital de Giro Líquido negativo de junho a agosto/2022:



São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De modo geral, é imprescindível que o Grupo mantenha o controle do aumento dos passivos em relação ao consumo dos ativos, para que o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo seja preservado e o Capital de Giro Líquido consolidado continue a exibir um índice **positivo e favorável**.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jun/2022	jul/2022	ago/2022
CLIENTES	4.534.410	5.142.418	5.247.614
ESTOQUES	3.220.403	3.413.430	3.434.293
FORNECEDORES	- 2.868.391	- 3.542.399	- 3.441.751
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 2.775.071	- 2.763.130	- 2.750.119
TOTAL	2.111.352	2.250.318	2.490.037

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou **resultado positivo** de **R\$ 2.490.037,00** em agosto/2022, mantendo a condição satisfatória observada no mês de julho/2022, e com majoração de 11% no resultado do indicador.

A respectiva majoração no saldo positivo em agosto/2022, foi decorrente do aumento no valor a receber dos “clientes”, e pela elevação do saldo dos “estoques”, aliados ao decréscimo nos montantes devidos aos “fornecedores” nos curto e longo prazos.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Segue abaixo representação gráfica da evolução da disponibilidade operacional no período de junho a agosto/2022:



Conclui-se, então, que as Empresas estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades industriais e comerciais, além do adimplemento dos valores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, conforme o andamento do Plano de Recuperação Judicial em execução.

VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados nas contas "caixa", "banco conta movimento" e "aplicações financeiras de liquidez imediata", que juntas formam os recursos disponíveis em "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de junho a agosto/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do "caixa e equivalentes de caixa" apresentados com valores positivos.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
DISPONÍVEL	1.340.790	1.570.091	1.785.982
FORNECEDORES	- 2.868.391	- 3.542.399	- 3.441.751
ADIANTAMENTOS	- 3.199	- 10.088	- 35.853
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	12.000	12.000	12.000
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 3.163.501	- 3.166.480	- 376.198
CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 3.731.455	- 3.719.514	- 3.705.432
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	75	75	75
DÍVIDA ATIVA	- 8.413.680	- 8.856.315	- 5.761.177
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 134.085	- 149.870	- 149.425
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 86.674	- 96.215	- 96.827
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.723.496	- 3.667.425	- 3.602.326
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 681.319	- 675.077	- 666.870
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 586.704	- 585.608	- 584.502
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 5.212.277	- 5.174.195	- 5.099.950
TOTAL	- 13.625.958	- 14.030.510	- 10.861.127

A **dívida financeira líquida** no mês de agosto/2022, apresentou a monta de **R\$ 10.861.127,00**, sendo esta 23% menor que em julho/2022.

Na **dívida ativa**, que são as obrigações não tributárias, houve decréscimo de 35% em agosto/2022, se comparado a julho/2022, apresentando o montante final de R\$ 5.761.177,00, em virtude, dos adimplementos serem inferiores as novas apropriações de valores a pagar no período.

Quanto aos pagamentos das obrigações abrangidas na Dívida Ativa, o Grupo realizou adimplementos de, aproximadamente, R\$ 1.799.416,00 em agosto/2022, considerando os fornecedores correntes e credores pagos nos termos do Plano de Recuperação Judicial.

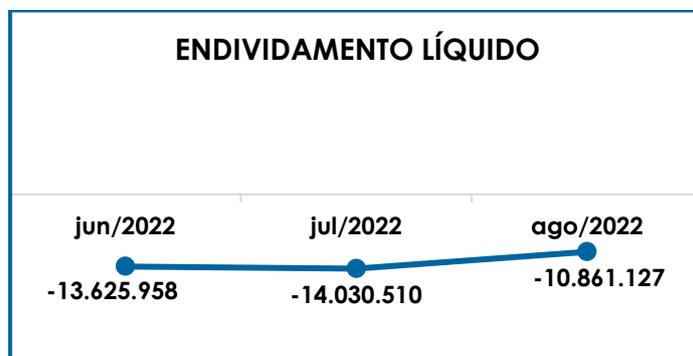
Por sua vez, a **dívida fiscal e trabalhista** sumarizou 47% do endividamento total com o montante de R\$ 5.099.950,00 em agosto/2022, com decréscimo de 1% se comparada ao mês de julho/2022. Conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis, ocorreram pagamentos de R\$ 396.859,00, e compensações no valor de R\$ 263.169,00 em agosto/2022, alusivos a dívida fiscal e trabalhista.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O gráfico abaixo demonstra a oscilação da dívida financeira líquida de junho a agosto/2022:



Conforme demonstrado, as Recuperandas, de forma consolidada, apresentaram retração da dívida financeira líquida, no mês corrente. Contudo, quase 90% desta redução é resultado dos ajustes ocorridos no subgrupo dos "empréstimos/mútuos", e ocorreram em virtude de pagamentos, mas sim de ajustes contábeis de saldos, em especial, com o lançamento de valores em "ajustes de exercícios anteriores".

Ademais, é certo que 46% da composição do endividamento total se refere aos valores correspondentes às dívidas tributárias e trabalhistas, cujos saldos não estão sujeitos à Recuperação Judicial, ou seja, são créditos extraconcursais e necessitam de um plano de ação à parte para redução dos saldos devedores.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca** e **grau de endividamento** findaram o mês de agosto/2022, com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas devem permanecer com as estratégias de controle do endividamento e aumento na capacidade de pagamento das obrigações já reconhecidas.

Por outro lado, devido aos resultados positivos apurados pelo Grupo e que amenizam os impactos da crise financeira, os

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

índices de **Liquidez geral, capital de giro líquido e disponibilidade operacional** resultaram em indicadores **positivos e satisfatórios**, apontando que, de modo geral, as Recuperandas caminham para um cenário de solvência.

VII. FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da Empresa o faturamento constitui grande parte das entradas de dinheiro.

VII.I – RECEITA BRUTA DE VENDAS

O faturamento bruto consolidado de agosto/2022, apresentou aumento de 2% em relação ao mês anterior, alcançando a monta de **R\$ 2.815.438,00**. A receita registrada em cada Empresa está apresentada na tabela abaixo:

FATURAMENTO POR EMPRESA	jun/2022	jul/2022	ago/2022
FPS (155)	1.646.201	1.674.569	1.561.467
EVER TON (154-MATRIZ)	488.391	595.949	698.440
EVER TON (163-FILIAL)	232.218	342.517	377.752
EVER TON (64)	204.599	135.990	177.780
TOTAL	2.571.409	2.749.025	2.815.438

Conforme análise do demonstrativo supra, verificou-se que o aumento em agosto/2022, se deu, principalmente, em virtude da evolução nas vendas das Devedoras EVER TON (154) e EVER TON (64), superando, inclusive, a retração nas receitas da Empresa FPS (0155).

No mais, apesar do decréscimo ocorrido no mês 08/2022, o faturamento de maior representatividade continua sendo o da FPS

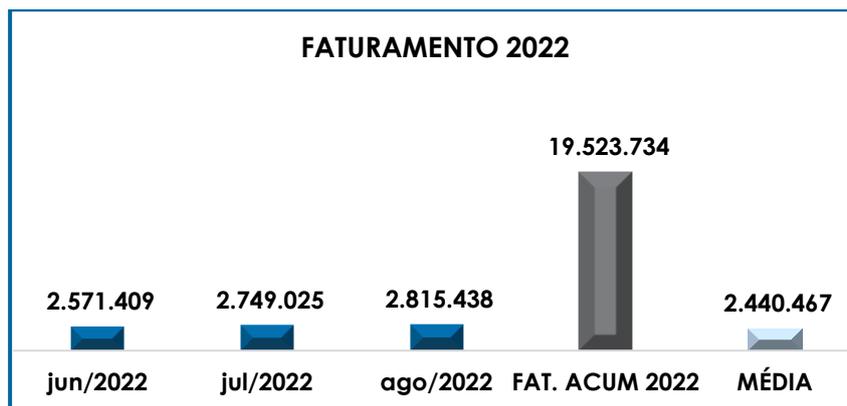
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

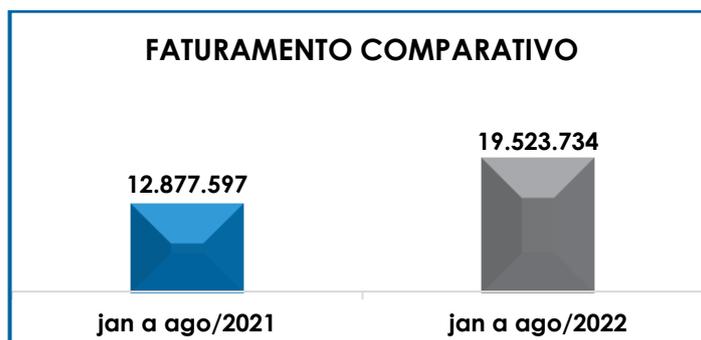
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(0155), com receitas brutas de R\$ 1.561.467,00 e representando 55% do faturamento total do grupo em agosto/2022.

A seguir temos a representação gráfica das receitas com vendas no trimestre, bem como o faturamento acumulado e a média mensal de 2022:



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto auferido pelas Companhias de janeiro a agosto/2021, obtivemos o montante consolidado de R\$ 12.877.597,00, sendo este 52% menor do que as receitas obtidas no mesmo período de 2022, demonstrando a expressiva melhora no cenário econômico das Recuperandas no ano corrente.



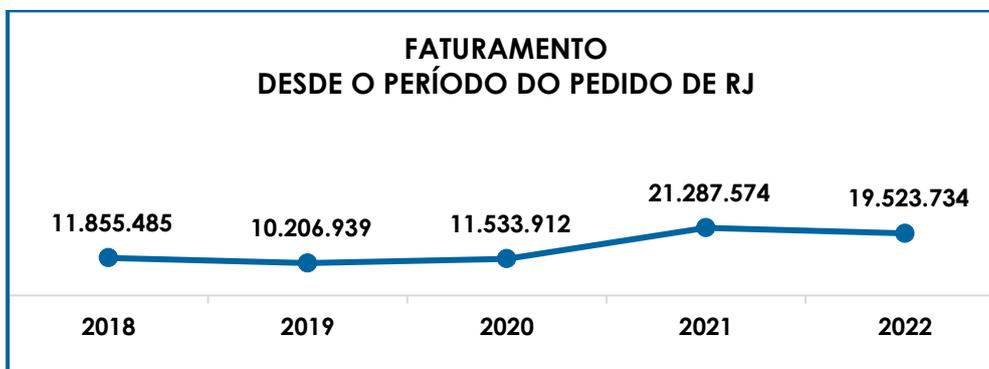
Por fim, segue o gráfico que demonstra o faturamento anual desde o pedido de RJ em 23/05/2018, até o mês de

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

agosto/2022, para melhor visualização do desempenho das Recuperandas em relação ao faturamento:



VII.II – DEVOLUÇÃO DE VENDAS

O total das devoluções de vendas no mês de agosto/2022, somou R\$ 11.937,00, com minoração de 68% em relação a julho/2022, o equivalente a R\$ 25.710,00.

Diante desse cenário, concluiu-se que houve melhora na situação econômica e comercial das Recuperandas, de forma geral, a partir de setembro/2020, e que permanece até agosto/2022, fato que, certamente, proporciona-lhes a possibilidade de manter os resultados positivos, adimplir seus compromissos e reverter a crise que ensejou na Recuperação Judicial do Grupo Everton.

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de junho a agosto/2022:

ATIVO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
DISPONÍVEL	1.340.790	1.570.091	1.785.982
CLIENTES	4.534.410	5.142.418	5.247.614
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	242.810	242.810	242.810
ESTOQUES	3.220.403	3.413.430	3.434.293
TRIBUTOS A RECUPERAR	870.454	874.468	874.617
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.471	3.148	5.643
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	180.083	230.830	190.666
ATIVO CIRCULANTE	10.391.422	11.477.194	11.781.625
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	924.154	924.154	924.154
EMPRÉSTIMOS	3.313.358	3.260.358	376.198
IMOBILIZADO	1.553.939	1.553.939	1.463.129
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	- 1.043.628	- 1.052.645	- 1.000.422
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.747.823	4.685.806	1.763.059
ATIVO TOTAL	15.139.245	16.163.000	13.544.684

De modo geral, houve decréscimo de 16% no **Ativo** do Grupo Everton FPS, com saldo final de **R\$ 13.544.684,00** em agosto/2022, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

➤ **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 87% do Ativo total das Empresas e sumarizou R\$ 11.781.625,00, em agosto/2022, demonstrando acréscimo de 3% se comparado a julho/2022, o equivalente a R\$ 304.431,00.

• **Caixa e equivalentes de caixa:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês analisado, o grupo era composto pelos saldos de "caixa", "bancos conta movimento" e "aplicações financeiras" no montante de R\$ 1.785.982,00, apresentando a majoração de 14% em comparação ao mês de julho/2022.

Notou-se que o acréscimo se deu em razão das saídas de recursos terem sido inferiores aos recebimentos de vendas e

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

adiantamentos de clientes, resultando no aumento dos recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa do Grupo.

- **Clientes:** o subgrupo das duplicatas a receber de clientes registrava as vendas a prazo, e em agosto/2022, totalizou a monta de R\$ 5.247.614,00, apresentando majoração de 2% em comparação ao mês anterior.

Verificou-se que no mês analisado foram realizadas novas contabilizações de valores a receber no importe de R\$ 2.815.438,00 em agosto/2022, com base no faturamento do período. Ademais, ocorreram as baixas pelo recebimento do montante de R\$ 2.439.020,00, além de outros lançamentos, que ensejaram a majoração geral de clientes no importe de R\$ 105.196,00.

- **Estoques:** os estoques do Grupo eram compostos por valores referentes às mercadorias para revenda e por matérias primas, tendo em vista que a Recuperanda FPS (0155) realiza atividades industriais além de comerciais. O saldo ao final do mês analisado perfaz o montante de R\$ 3.434.293,00, com acréscimo de 1% em relação a julho/2022, sendo que os estoques de “mercadorias para revenda” totalizaram R\$ 2.645.357,00 e as “matérias primas” somaram R\$ 788.936,00.

Ademais, importante destacar que pela análise dos novos Demonstrativos Contábeis de julho/2022, conforme exposto no tópico de abertura deste Relatório, constatou-se a redução do saldo dos “estoques” em relação ao valor inicialmente apresentado para o mês em questão, na monta de R\$ 232.894,00, com alterações nas rubricas de “mercadorias para revenda” e “matéria-prima”.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** é o subgrupo que totaliza os impostos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos tributos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O Grupo Everton possuía o total de R\$ 874.617,00 em agosto/2022, referente a créditos tributários a recuperar, sendo que as Recuperandas detinham valores contabilizados apenas a curto prazo no mês em análise, distribuídos conforme o quadro abaixo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	jun/2022	jul/2022	ago/2022
FPS (155)	146.634	146.634	146.634
EVER TON (154-MATRIZ)	465.119	465.119	465.119
EVER TON (163-FILIAL)	213.278	214.221	216.575
EVERTON (064)	45.424	48.494	46.290
TOTAL	870.454	874.468	874.617

Analisando as variações ocorridas no período, todas as Recuperandas realizaram apropriações de novos créditos a recuperar, superando as compensações no total de R\$ 215.458,00, e majorando o saldo acumulado em menos de 1% ao final do mês de agosto/2022, o equivalente a R\$ 149,00.

No mais, em 18/05/2021, foi solicitado ao Grupo o planejamento para equalização do Passivo Tributário, formalizado em um documento específico, sendo que as medidas propostas deveriam abranger os créditos fiscais reconhecidos pelas Recuperandas até o momento e que, se o caso, poderiam ser usados para abatimento de débitos anteriores.

Apesar do parecer inicial apresentado pela Assessoria especializada do Grupo Everton em 15/06/2021, bem como da manifestação na Reunião Periódica realizada em 19/10/2021, de que o levantamento dos dados já estava em andamento com a contratação da nova Empresa Contábil que conduzirá os assuntos técnicos das Devedoras, nada foi apresentado.

Na sequência, em 08/12/2021, informaram a contratação de nova Empresa Contábil que daria sequência ao levantamento já iniciado e, por fim, em 10/05/2022, em reunião periódica, a avaliação apresentada pelo *Grupo Lank*, atual responsável técnico pelo Grupo Everton, é

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

que as informações fiscais do ano de 2021 serão integralmente revistas, com intuito de verificar e validar os saldos dos créditos tributários.

Ainda no tocante aos tributos a recuperar/compensar, rememora-se que, em setembro/2021, o Grupo Recuperando realizou a compensação de créditos fiscais na monta de R\$ 2.047.146,00, abrangendo créditos correntes e de períodos anteriores, e apesar de incontáveis abordagens feitas por esta Auxiliar do Juízo sobre o tema, não esclareceram os fatores que permitiram a utilização de tais créditos naquele momento, considerando, ainda, que durante um longo período não realizaram compensações de tributos, mesmo com a geração mensal de impostos a pagar.

- **Adiantamentos a empregados:** é sabido que em agosto/2022, o subgrupo finalizou o mês com majoração de 79%, visto que no período foram reconhecidos valores baixados no processamento da Folha de Pagamento (R\$ 20.011,00), inferiores aos novos adiantamentos (R\$ 26.627,00), conforme verificado nos documentos contábeis.
- **Adiantamentos diversos:** o valor consolidado neste subgrupo totalizou R\$ 190.666,00 em agosto/2022, apresentando decréscimo de 17% em comparação ao mês de julho/2022, sendo que todas as ocorrências foram contabilizadas a título de "adiantamentos a fornecedores".

No mês em análise, foi registrado o valor de R\$ 12.599,00 a título de novos adiantamentos, frente as baixas no importe de R\$ 16.018,00 pelo recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente pelas Recuperandas.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo equivaliam a 13% do ativo consolidado do Grupo Recuperando em agosto/2022, sumarizando R\$ 1.763.059,00, e registrando a expressiva minoração de R\$ 2.922.748,00 se

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

comparado ao valor demonstrando em julho/2022, conforme abaixo detalhado.

- **Empréstimos:** este subgrupo abrange as contas contábeis que demonstram as operações de mútuo realizadas entre as Devedoras, bem como com outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo.

Em agosto/2022, verificou-se a minoração de R\$ 2.884.160,00, com o principal histórico de “Regularização de classificação mútuo”, sendo que tais reclassificações ocorreram com lançamentos permutativos entra as contas de mútuo do ativo e passivo das Recuperandas, bem como pela transferência de grande parte dos saldos para a rubrica de “ajustes de exercícios anteriores”, restando ao final do mês em análise o montante consolidado de R\$ 376.198,00.

Neste ponto, importante esclarecer que os valores reconhecidos como “empréstimos” no Ativo do Grupo Recuperando têm como parte da escrituração original as movimentações entre contas bancárias de cada Empresa, de forma que, a priori, esta Auxiliar do Juízo não reconhece como adequado que os ajustes contábeis realizados não abranjam as contas de origem, ou seja, em contrapartida as rubricas que refletem as contas bancárias, de forma que será necessário solicitar os devidos esclarecimentos aos representantes das Empresas e da Entidade Contábil responsável, com a apresentação da composição dos lançamentos iniciais realizados em cada conta de mútuo, e os desdobramentos dessa análise serão expostos no próximo Relatório de Atividades.

Além disso, havia uma divergência entre o total das “operações de mútuo - contas correntes” no Ativo consolidado, em relação ao total dos passivos correspondentes entre o ano de 2020 até julho/2022, sendo que tal divergência está sendo trata com o Grupo Recuperando desde o momento em que foi constatada, mas que ainda não houve uma conclusão

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

satisfatória e que defina este assunto, de maneira que o tema seguirá destacado neste e nos próximos Relatórios, se o caso.

Rememorando os detalhes do cenário supramencionado, é certo que no mês de agosto/2020, parte da assimetria entre os saldos correspondia aos valores emprestados aos Sócios e a outras pessoas jurídicas relacionadas ao Grupo que, por sua natureza, não definham passivo correspondente. No mês de setembro/2020, como já mencionado no Relatório desta competência, bem como em petições específicos nos autos principais, esses saldos foram estornados indiscriminadamente, resultando na grande variação observada entre os meses 08 e 09/2020, e restando apenas as quantias transitadas entre as Devedoras.

Nessa toada, os Gestores do Grupo foram questionados em diversas ocasiões, e, em resumo, informaram o seguinte:

“Conforme enviado há época essas contas não retratavam a realidade atual da empresa, uma vez que, vinham tendo seus saldos acumulados por muitos anos. Foram apurados os atuais valores e contabilizados, sendo que a mesma situação ocorria tanto no ativo quanto no passivo. Assim foram procedidas as devidas baixas. A diferença residual foi mínima, conforme informada em notas explicativas na época”.

Do exposto, conforme mencionado acima, estas ocorrências estão sendo tratadas com os representantes das Recuperandas e da Entidade Contábil responsável, e as atualizações dos casos serão apresentadas no próximo Relatório Mensal.

- **Imobilizado:** em agosto/2022, houve a contabilização das parcelas mensais de depreciação no valor consolidado de R\$ 14.590,00, além da baixa no importe de R\$ 55.000,00, decorrente da venda de “máquinas e

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

equipamentos" realizadas pelas Companhias, de forma que o Grupo detinha, ao final do período em análise, os seguintes bens e valores:

IMOBILIZADO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	61.040	61.040	61.040
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.116.365	1.116.365	1.025.554
VEÍCULOS	230.470	230.470	230.470
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	76.990	76.990	76.990
FERRAMENTAS	1.361	1.361	1.361
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	67.714	67.714	67.714
(-) DEPRECIAÇÕES	- 1.043.628	- 1.052.645	- 1.000.422
TOTAL	510.311	501.294	462.707

VIII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano do encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de junho a agosto/2022:

PASSIVO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
FORNECEDORES	- 2.868.391	- 3.542.399	- 3.441.751
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 134.085	- 149.870	- 149.425
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 86.674	- 96.215	- 96.827
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.723.496	- 3.667.425	- 3.602.326
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 681.319	- 675.077	- 666.870
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	75	75	75
ADIANTAMENTOS	- 3.199	- 10.088	- 35.853
CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 3.731.455	- 3.719.514	- 3.705.432
PASSIVO CIRCULANTE	- 11.228.543	- 11.860.513	- 11.698.408
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	12.000	12.000	12.000
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 3.163.501	- 3.166.480	- 376.198
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 586.704	- 585.608	- 584.502
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 3.738.205	- 3.740.088	- 948.701
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 326.500	- 326.500	- 326.500
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.062.965	1.046.605	1.187.877
RESULTADOS ACUMULADOS	74.923	74.923	74.923
PASSIVO TOTAL	- 14.155.360	- 14.805.573	- 11.710.809

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De modo geral, o **Passivo** apresentou minoração de 21% no mês agosto/2022, totalizando o valor de **R\$ 11.710.809,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês em análise.

➤ **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 11.698.408,00 em agosto/2022, com minoração de 1% em relação ao mês anterior.

- **Fornecedores:** sumarizou R\$ 3.441.751,00 em agosto/2022, apresentando decréscimo de 3%, em virtude de os pagamentos serem superiores aos novos valores devidos pela aquisição de produtos e serviços no período.

A quantia adimplida de obrigações para com os fornecedores correntes, no mês de agosto/2022, somou, aproximadamente, o valor de R\$ 1.776.050,00.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** contempla todas as obrigações com os Colaboradores e Sócios, como salários, férias, pró-labore e outros. No mês analisado, o montante devido era de R\$ 149.425,00, com decréscimo inferior 1% em relação a julho/2022. As obrigações diretas com os funcionários do Grupo Everton estavam distribuídas da seguinte forma no período de junho a agosto/2022:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS DIRETAS	jun/2022	jul/2022	ago/2022
FPS (155)	- 119.215	- 132.676	- 132.665
EVER TON (154-MATRIZ)	- 9.309	- 11.746	- 11.311
EVER TON (163-FILIAL)	- 1.780	- 1.780	- 1.780
EVER TON (64)	- 3.781	- 3.669	- 3.669
TOTAL CONSOLIDADO	- 134.085	- 149.870	- 149.425

Quanto aos pagamentos, constam descritos em detalhes nos tópicos III.II – Gastos com colaboradores e III.III – Pró-labore.

- **Obrigações sociais a recolher:** este subgrupo abrange as quantias devidas a título de INSS e FGTS, com saldo de R\$ 96.827,00 em agosto/2022,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

demonstrando majoração de 1% se comparado ao mês anterior, sendo que esta rubrica será mais bem detalhada no tópico VIII - Dívida Tributária.

- **Impostos e Contribuições a pagar:** este subgrupo reuniu todos os tributos devidos, referentes ao exercício corrente e anteriores, somando o valor de R\$ 3.602.326,00 em agosto/2022, e se comparado com o mês anterior observou-se o recuo de R\$ 65.099,00. Verificou-se, ainda, novas apropriações de valores a pagar e alguns adimplementos/compensações parciais realizados no período, os quais serão detalhadamente apresentados no tópico VIII – Dívida Tributária.
- **Parcelamentos de tributos:** auferiu a monta de R\$ 666.870,00, apresentando minoração de 1%, referente aos pagamentos que somaram no período o valor de R\$ 5.809,00.
- **Adiantamentos de clientes:** com saldo de R\$ 35.853,00 em agosto/2022, os adiantamentos registraram uma majoração superior a 100% em relação ao mês anterior, em virtude das baixas pela entrega do produto ou serviço pago antecipadamente pelos clientes serem inferiores as antecipações recebidas no mês.
- **Credores sujeitos a Recuperação Judicial:** no mês de agosto/2022, o saldo consolidado correspondia a monta de R\$ 3.705.432,00, sendo que a minoração no grupo foi inferior a 1%.

Para facilitar a compreensão das obrigações mencionadas, segue o demonstrativo de todos os créditos sujeitos aos efeitos do PRJ no trimestre analisado:

PASSIVO CONCURSAL CONSOLIDADO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
FORNECEDORES EM RJ	- 448.492	- 436.551	- 424.599
FORNECEDORES EM RJ - CLASSE III	- 3.200.392	- 3.200.392	- 3.198.582
FORNECEDORES EM RJ - CLASSE IV	- 82.571	- 82.571	- 82.252
TOTAL	-3.731.455	-3.719.514	-3.705.432

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, conforme apresentado no Relatório de cumprimento do Plano do **Grupo Everton**, o valor total dos créditos concursais adimplidos em agosto/2022, foi de R\$ 12.379,00, referente as parcelas vencidas no referido mês.

- **Passivo Não Circulante:** as obrigações a longo prazo somavam R\$ 948.701,00 em agosto/2022, compondo as dívidas que serão exigidas em um período superior a um ano após o encerramento dos Demonstrativos Contábeis.
- **Empréstimos e mútuos:** este subgrupo registra o montante a pagar referente aos empréstimos entre as Empresas do Grupo e outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao negócio.

Em agosto/2022, o débito consolidado era de R\$ 376.198,00, demonstrando decréscimo de 88% em comparação ao mês de julho/2022, decorrente das novas movimentações nas operações de mútuo (contas correntes), bem como pelas baixas registradas a título de "Regularização de classificação mútuo", conforme demonstrado na tabela abaixo:

CONTAS CORRENTES - PASSIVO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
FPS (155)	- 1.034.669	- 1.339.669	-
EVER TON (154-MATRIZ)	- 661.868	- 661.868	- 338.198
EVER TON (163-FILIAL)	- 1.466.462	- 1.162.482	- 38.000
EVERTON (064)	- 502	- 2.461	-
TOTAL	- 3.163.501	- 3.166.480	- 376.198

Assim como mencionado no Item VII.I - Ativo, a priori, esta Auxiliar do Juízo não reconhece como adequado que os ajustes contábeis realizados não abranjam as contas de origem, ou seja, em contrapartida as rubricas que refletem as contas bancárias, de forma que será necessário solicitar os devidos esclarecimentos aos representantes das Empresas e da Entidade Contábil responsável, com a apresentação da composição dos lançamentos iniciais realizados em cada conta de mútuo, e os desdobramentos dessa análise serão expostos no próximo Relatório de Atividades.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além disso, a divergência entre o total das “operações de mútuo - contas correntes” no Ativo consolidado, em relação ao total dos Passivos correspondentes entre o ano de 2020 até julho/2022, está sendo tratada com o Grupo Recuperando desde o momento em que foi constatada, mas que ainda não houve uma conclusão satisfatória e que defina este assunto, de maneira que o tema seguirá destacado neste e nos próximos Relatórios, se o caso.

- **Obrigações Tributárias - LP:** este grupo é composto por saldos de parcelamentos a longo prazo, e no mês de agosto/2022, foi computada a monta de R\$ 584.502,00, ensejando minoração inferior a 1% em comparação a julho/2022, em virtude dos pagamentos no total de R\$ 1.106,00, referentes aos parcelamentos de ICMS.
- **Ajuste exercícios anteriores:** no mês de agosto/2022, verificou-se a majoração de R\$ 141.272,00 na rubrica “ajuste de exercícios anteriores”, em contrapartida as rubricas “empréstimos/mútuos”, “lucros acumulados” e “(-) prejuízos acumulados”.

Neste ponto, em razão dos diversos lançamentos a título de “ajustes de exercícios anteriores” ocorridos no mês em análise, esta Administradora Judicial solicitará os esclarecimentos necessários para o correto entendimento destes fatos contábeis, e os detalhes dos pontos analisados e discutidos com o Grupo Recuperando serão apresentados no próximo Relatório Mensal.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 13.544.684,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 11.710.809,00**, corresponde ao lucro contábil de R\$ 1.833.875,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a agosto/2022, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

Ainda, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão abordados e detalhados.

VIII.III - PASSIVO CONCURSAL

Com os ajustes iniciados em setembro/2020, as Empresas do Grupo passaram a demonstrar em grupos de contas contábeis específicas os valores sujeitos aos efeitos do Processo Recuperacional, sendo que, de setembro/2020 até agosto/2022, novas reclassificações foram feitas e ensejaram a variação de alguns saldos.

Ademais, conforme o Relatório de Cumprimento do Plano referente a agosto/2022, os créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentavam a seguinte composição em 31/08/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL					
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE	
I	0	QUITADO	-	0%	
II	0	NÃO HÁ CREDORES	-	0%	
III	51	EM CUMPRIMENTO	R\$ 1.270.544,33	74%	
IV	25	EM CUMPRIMENTO	R\$ 100,61	0%	
CREDORES COLABORADORES	3	EM CUMPRIMENTO	R\$ 442.648,66	26%	
TOTAL	79	-	R\$ 1.713.293,59	100%	

Pela análise do que constou no tópico VII.II – Passivo, verifica-se que os saldos apresentados nos Balanços das Recuperandas não condizem com o montante dos créditos atualizados até 31/08/2022, com base no resumo acima, apurado pela fiscalização do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Sobre isso, é fato que parte da divergência se refere ao deságio que deve ser aplicado sobre os valores devidos às Classes III e IV, e que resultará na diminuição dos créditos devidos, sendo que tal procedimento

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

contábil ainda não foi aplicado pela Grupo, sendo necessário, dessa forma, que as Recuperandas analisem as diferenças existentes e efetuem as contabilizações pendentes.

IV. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Segue abaixo a tabela de composição da Dívida Tributária do Grupo Everton de junho a agosto/2022:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
FGTS A RECOLHER	-5.883	-7.703	-7.719
INSS A RECOLHER	-80.791	-88.513	-89.108
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	-2.437	-7.352	-7.776
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-89.111	-103.567	-104.602
IPI A RECOLHER	-209.147	-214.468	-204.075
ICMS A RECOLHER	-1.860.340	-1.798.386	-1.736.659
ISS A RECOLHER	-20	-144	-89
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	-269.996	-269.996	-269.996
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-172.835	-172.835	-172.835
IRRF A RECOLHER	-10.396	-10.336	-10.335
PIS A RECOLHER	-208.500	-207.752	-208.919
COFINS A RECOLHER	-984.255	-980.840	-986.340
PCC A RECOLHER	-864	-598	-585
ISS RETIDO A RECOLHER	-565	-576	-576
INSS RETIDO A RECOLHER	-308	-308	-308
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-3.717.227	-3.656.240	-3.590.718
PARCELAMENTO ICMS	-8.768	-6.103	-5.671
PARCELAMENTO PIS	-105.508	-105.508	-105.508
PARCELAMENTO COFINS	-188.235	-188.235	-188.235
PARCELAMENTO IRPJ	-82.405	-82.405	-82.405
PARCELAMENTO CSLL	-85.902	-85.902	-85.902
PARCELAMENTO INSS	-21.761	-18.845	-15.599
PARCELAMENTO IPI	-101.950	-101.950	-101.950
PARCELAMENTO PERT INSS - CNPJ 11.121.717/0001-08 - 277	-12.328	-11.897	-8.938
PERT RECEITA FEDERAL - CNPJ 11.121717/0001-08 - 277	-7.010	-6.781	-5.210
DIVIDA ATIVA - PARCO COFINS - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	-10.465	-10.465	-10.465
DIVIDA ATIVA - PARCELAMENTO CSLL - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	-24.728	-24.728	-24.728
DIVIDA ATIVA - PARCELAMENTO INSS - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	-10.394	-10.394	-10.394
DIVIDA ATIVA - PARCELAMENTO IRPJ - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	-21.863	-21.863	-21.863
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-681.319	-675.077	-666.870
INSS A RECOLHER LP -CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	-64.752	-64.752	-64.752
PARCELAMENTO ICMS - Nº 13.038550700.42	-27.092	-26.542	-25.986
PARCELAMENTO ICMS - Nº 62.005732300.30	-13.811	-13.265	-12.715
PARCELAMENTO INSS	-481.049	-481.049	-481.049
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-586.704	-585.608	-584.502
TOTAL	-5.074.360	-5.020.493	-4.946.693

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

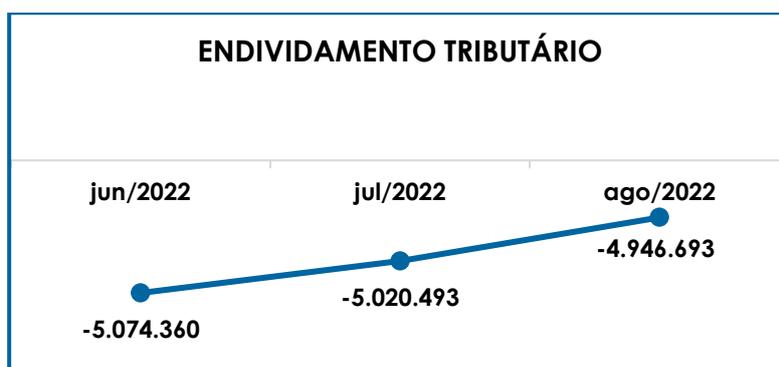
Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **dívida tributária** consolidada sumarizou **R\$ 4.946.693,00** em agosto/2022 (valor sem acréscimos dos encargos legais), demonstrando minoração de 1% em relação ao mês de julho/2022.

Do montante total, o valor de R\$ 104.602,00 correspondeu aos encargos sociais, equivalente a 2% da dívida tributária total, e a monta de R\$ 4.374.369,00 somou as demais obrigações tributárias, proporcionais a 98% do débito consolidado.

Por meio da análise do gráfico a seguir é possível visualizar a oscilação do montante devedor no trimestre:



A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas que registraram variação ou que apresentaram alguma situação que necessita ser comentada.

➤ **Encargos sociais:** em agosto/2022, o grupo dos encargos sociais estavam compostos pelas contas "INSS a recolher" no valor de R\$ 89.108,00, "FGTS a recolher" com o saldo de R\$ 7.719,00 e "IRRF s/ Folha a recolher" no valor de R\$ 7.776,00, com evolução de 1% se comparados ao mês anterior, em virtude de os pagamentos serem inferiores aos novos provisionamentos.

No mês de agosto/2022, verifica-se que as Entidades realizaram os pagamentos de INSS no valor total de R\$ 33.012,00, a quantia de

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

R\$ 6.628,00 a título de FGS, e o montante de R\$ 6.295,00 referente ao Imposto de Renda retido sobre a Folha, além das novas apropriações incorridas no mês.

➤ **Impostos e contribuições a recolher:** de modo geral, este subgrupo apresentou minoração de 2% em agosto/2022, sendo que as variações ocorridas foram registradas nas seguintes contas:

- **IPI a recolher:** demonstrou o montante de R\$ 204.075,00 no mês de agosto/2022, apurando um decréscimo de 5%, tendo em vista a utilização dos créditos a recuperar na quantia de R\$ 22.557,00, e adimplemento no valor de R\$ 14.663,00, serem superiores as novas apropriações realizadas no mês.
- **ICMS a recolher:** o valor total devido de ICMS alcançou o montante de R\$ 1.736.659,00 em agosto/2022, havendo registro de compensação da quantia de R\$ 177.340,00, e adimplemento no valor de R\$ 161.396,00, sendo que as baixas demonstradas foram superiores aos novos provisionamentos.
- **ISS a recolher:** houve o registro do adimplemento de R\$ 144,00, e apropriação de imposto a pagar no mês subsequente de R\$ 89,00.
- **IRRF retido a recolher:** no período a rubrica apresentou minoração inferior a 1%, tendo em vista o adimplemento de R\$ 69,00 ser superior as novas apropriações do mês, finalizando o período com o saldo de R\$ 10.335,00.
- **PIS e COFINS a recolher:** as contribuições registraram majoração de 1% e encerraram o período com os saldos de R\$ 208.919,00 e R\$ 986.340,00, respectivamente. Verificou-se, que houve o registro de pagamentos parciais no total de R\$ 80.253,00, e a compensação consolidada de R\$ 63.272,00 em agosto/2022, além das novas apropriações de valores a pagar que, no contexto geral, foram maiores que as baixas do período.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **CSLL, COFINS E PIS-PASEP retidos na fonte a recolher:** no mês de agosto/2022, o saldo apresentou minoração de 2%, em razão dos pagamentos no total de R\$ 253,00, serem superiores as novas apropriações ocorridas.
- **Parcelamento ICMS:** constatou-se adimplemento no valor de R\$ 432,00, restando o montante a pagar de R\$ 5.671,00.
- **Parcelamento INSS:** no período foi realizado o adimplemento de R\$ 3.246,00, restando o valor a ser pago no importe de R\$ 15.599,00.
- **Parcelamento PERT INSS- CNPJ 11.121717/0001-08 - 277:** constatou-se adimplemento de R\$ 2.959,00 no mês de agosto/2022, restando o saldo de R\$ 8.938,00.
- **PERT RECEITA FEDERAL - CNPJ 11.121717/0001-08 - 277:** foi reconhecido adimplemento no valor de R\$ 1.570,00, restando ao final do período o saldo de R\$ 5.210,00.
- **Parcelamentos fiscais a longo prazo:** com saldo total de R\$ 584.502,00 em agosto/2022, apenas as contas referentes aos Parcelamentos de ICMS nº 13.038550700.42 e nº 62.005732300.30 apresentaram movimento no mês em questão, em razão dos pagamentos no total de R\$ 1.106,00, restando os saldos de R\$ 25.986,00 e R\$ 12.715,00, respectivamente.

Por fim, destaca-se que as rubricas não mencionadas não registraram variações no mês de agosto/2022, e que o valor total pago a título de obrigações tributárias e sociais foi de R\$ 312.026,00, e as compensações de créditos a recuperar foram de R\$ 263.169,00 em agosto/2022.

IV.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Esta Administradora Judicial solicitou, em 18/05/2021, a apresentação do planejamento para equalização do Passivo Tributário das Recuperandas, abrangendo as medidas aplicadas quanto aos créditos e débitos fiscais reconhecidos no ano corrente e em períodos anteriores.

Em 15/06/2021, em resposta apresentada pela Assessoria Jurídica especializada do Grupo, relatou-se o seguinte:

“Verifica-se que o Grupo Everton está buscando sua regularidade fiscal em todas as esferas, sendo Federal, Estadual e Municipal.

O Grupo de empresa, através de seu preposto já se manifestou total interesse na regularização de seus débitos tributários, especialmente os débitos federais, os quais a empresa já tomou as providencias necessárias para que essa possa simular sua Transação Tributária Excepcional, para empresas em recuperação judicial com :desconto de até 70 % (setenta por cento).

Para tanto a empresa deve buscar a simulação do parcelamento no sítio eletrônico do REGULARIZE/SISPAR, o qual esse já foi efetuado, entretanto para que a PGFN proceda com a disponibilização da simulação da aplicação da Transação Tributária para empresas em recuperação judicial, essa deve inicialmente obter uma alteração do campo “SITUAÇÃO ESPECIAL” do CNPJ de todas as empresas o qual deve constar a informação de: “Recuperação Judicial” e data, alteração essa já requerida junto ao sistema E-CAC da Receita Federal do Brasil.

Após a regularização da inclusão da situação especial, que deve ser efetuada em todos os CNPJ's do grupo, ou seja, 6 (seis) cadastros, os quais já foram dado entrada, restando somente o deferimento da alteração de cadastro por parte da Receita Federal do Brasil, e após a simulação e adesão da Transação Tributária.

Com relação os débitos de natureza Estadual e Municipal a empresa está levantando as pendências junto ao Fisco, para valer-se da Transação prevista na Lei 17.293/20 do Estado de São Paulo.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Era o que cumpria relatar dessa banca advocatícia com relação as regularizações dos débitos tributários da empresa EVERTON FPS."

Em que pese a solicitação feita por esta Auxiliar do Juízo tenha apontado, também, a necessidade de indicação das medidas relacionadas aos tributos a recuperar, não houve, até o momento, qualquer manifestação das Recuperandas nesse sentido. Apesar disso, em setembro/2021, o Grupo realizou a compensação da monta de R\$ 2.047.146,00 dos créditos tributários correntes e de períodos anteriores, mas o tema será novamente abordado para que se esclareçam os fatores que permitiram a utilização de tais créditos neste momento.

Outrossim, sobre as obrigações fiscais, será necessário um complemento por parte das Recuperandas, tendo em vista que solicitou-se, para os débitos federais, o desdobramento das dívidas relacionadas no Relatório de Situação Fiscal gerado pelo e-CAC, indicando o valor e o processo correspondente, por Recuperanda, além do envio de cópias de documentos que lastreiam as medidas já aplicadas conforme apontado pelo Assessor, como protocolos, e-mails, processos (físicos-digitalizados e digitais), alterações contratuais e outros que julgarem necessários

Tal providência, por parte da Administração Judicial, visa intensificar o controle acerca das ações Empresariais para equalização do passivo fiscal, ainda que se trate de dívidas extraconcursais, mas que requerem um acompanhamento assíduo quanto aos pagamentos, parcelamentos, acordos, recuperação de créditos tributários, dentre outras ações.

Ressalta-se que, ao compararmos o montante da Dívida Tributária consolidada de R\$ 896.769,00, conforme documentos que instruíram o pedido de Recuperação Judicial das Recuperandas do Grupo Everton em 23/05/2018, constata-se a monumental evolução dos débitos com o Fisco para R\$ 4.946.693,00, em agosto/2022, sendo um valor aproximadamente 6 vezes maior que o inicial.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Vale destacar, ainda, que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário e esperado que o Grupo Everton permaneça aplicando as medidas já dedicadas para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, bem como o gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas Sociedades Empresárias em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas, de maneira transparente, os saldos da Demonstração do Resultado do Exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE consolidada nos meses de junho a agosto/2022:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	jun/2022	jul/2022	ago/2022	ACUM. ANUAL
SERVIÇOS PRESTADOS	1.000	7.200	4.455	47.705
VENDA DE PRODUTOS	2.570.409	2.741.825	2.810.983	19.352.054
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.571.409	2.749.025	2.815.438	19.399.773
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 667.723	- 557.567	- 504.777	- 3.992.646
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 667.723	- 557.567	- 504.777	- 3.992.646
RECEITA LÍQUIDA	1.903.687	2.191.458	2.310.661	15.407.127
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	74%	80%	82%	79%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.283.334	- 1.276.048	- 1.347.633	- 10.042.974
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	620.353	915.411	963.028	5.363.854
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	24%	33%	34%	28%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 84.702	- 92.835	- 86.035	- 588.105
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 83.509	- 107.142	- 102.436	- 737.051
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 280.138	- 299.805	- 276.954	- 2.152.867
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 24.150	- 33.762	- 34.196	- 229.121
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	- 2.447	- 12.995
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 2.919	- 3.613	- 1.579	- 18.078
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 9.156	- 9.017	- 8.339	- 67.883
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	135.779	369.238	451.042	1.557.753
RECEITAS FINANCEIRAS	22.661	19.138	23.450	331.045
DESPESAS FINANCEIRAS	- 10.650	- 14.834	- 18.606	- 75.486
ALIENAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO	-	-	20.562	20.562
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	147.790	373.542	476.448	1.833.875
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	147.790	373.542	476.448	1.833.875

Ao analisar o demonstrativo acima, observou-se a apuração do lucro contábil consolidado de **R\$ 476.448,00** em agosto/2022, com majoração de 28% se comparado ao resultado positivo obtido no mês anterior.

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta somou R\$ 2.815.438,00, em agosto/2022, composta pelas vendas de produtos na monta de R\$ 2.810.983,00 e por R\$ 4.455,00 referentes as prestações de serviços. Quanto ao valor acumulado de janeiro a agosto/2022, foi apurado a monta de R\$ 19.399.773,00.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 504.777,00 em agosto/2022, demonstrando a minoração de 9% em comparação a julho/2022.

Os abatimentos da receita, no mês corrente, estavam compostos por R\$ 11.937,00 de “devoluções de vendas”, e por R\$ 492.840,00 referente aos “impostos incidentes sobre o faturamento”, e após o abatimento destas deduções resultou a receita líquida consolidada de R\$ 2.310.661,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Custos das mercadorias vendidas:** sumarizaram R\$ 1.347.633,00 em agosto/2022, apurando acréscimo de 6% se comparado a julho/2022, em virtude da majoração nas compras de matérias-primas, conforme extraído dos documentos contábeis.
- **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somaram R\$ 86.035,00 em agosto/2022, registrando decréscimo de R\$ 6.800,00 em relação a julho/2022, abrangendo os gastos necessários para o funcionamento das Empresas como energia elétrica, água, material de escritório, entre outros.
- **Despesa direta com pessoal e encargos sociais:** as despesas com pessoal, em agosto/2022, registraram decréscimo de 3% e somaram R\$ 136.632,00.

Ademais, destaca-se que o gasto com pessoal apresentado no Item III.II – Gastos com Colaboradores, é menor que o valor considerado para a apuração do Resultado do Exercício, pois neste último somou-se a despesa com “pró-labore”.

- **Despesas com prestadores de serviços:** apresentou minoração de 8% e valor final de R\$ 276.954,00, em agosto/2022, representando os valores despendidos com serviços técnicos terceirizados.
- **Despesas não operacionais:** em agosto/2022, apresentou o saldo de R\$ 2.447,00 referente ao reconhecimento de “multa de trânsito”.
- **Despesas tributárias:** apresentou minoração de 56% e valor de R\$ 1.579,00, em agosto/2022, representando os valores despendidos com outros impostos, taxas e contribuições, não incidentes sobre o faturamento e a folha de pagamento.
- **Despesas com depreciação:** esse grupo registra os valores reconhecidos mensalmente como depreciação de bens móveis, equipamentos, veículos etc.,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

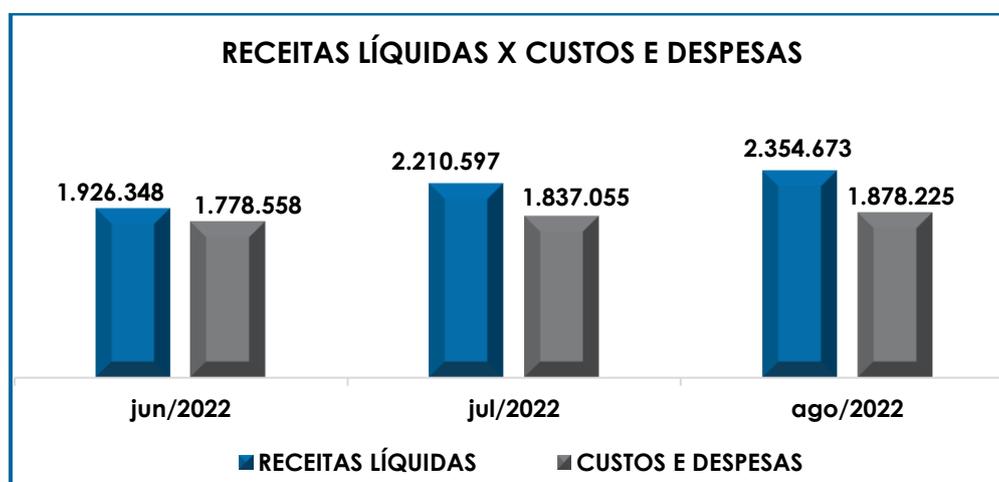
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

mensurando o desgaste esperado dos ativos no decorrer do uso, sendo que no mês de agosto/2022, somaram R\$ 8.339,00.

- **Receitas financeiras:** somaram R\$ 23.450,00 em agosto/2022, decorrente de “rendimentos de aplicações financeiras”, “juros ativos” e “descontos obtidos” nos pagamentos. Ademais, importante frisar que no mês analisado houve evolução de 23% nestas receitas em comparação ao mês anterior.
- **Despesas financeiras:** encerraram o período com o valor total de R\$ 18.606,00 em agosto/2022, apurando o acréscimo de 25%, em comparação ao mês julho/2022, em razão do aumento de “descontos concedidos” e “tarifas bancárias”.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de junho a agosto/2022:



Como **resultado líquido do exercício**, em agosto/2022, as Recuperandas, de forma consolidada, registraram um lucro contábil de **R\$ 476.448,00**, resultado do confronto entre as receitas líquidas totais de R\$ 2.354.673,00 e os custos e despesas que somaram R\$ 1.878.225,00.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No gráfico abaixo estão apresentadas as oscilações no DRE no trimestre analisado:



Do exposto, é importante que as Recuperandas conservem o controle dos custos e despesas, bem como as estratégias para elevação do faturamento, de forma a manter a apuração de resultados positivos que possibilitem o cumprimento de suas obrigações e a continuidade dos negócios.

A eficiência das medidas de recuperação da crise financeira-econômica deve ser sempre um balizador para os seus resultados, de forma que, a cada mês, os pontos críticos sejam reavaliados e reestruturados.

XI. CONCLUSÃO

No mês analisado, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **23 colaboradores** diretos, alocados nas três Unidades situadas nas cidades de Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP e Cotia/SP, sendo que os 22 exerciam suas atividades normalmente e 01 estava afastado.

Verificou-se que os gastos com as **folhas de pagamento** totalizaram em agosto/2022, o montante de **R\$ 124.966,00**, de forma que ao comparar os valores com o mês de julho/2022, nota-se a minoração de 3%.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além disso, verificou-se que no mês analisado, os adimplementos somaram a monta de R\$ 74.477,00, referente aos salários, adiantamento de salário e férias, conforme os comprovantes de pagamento e Demonstrativos Contábeis disponibilizados.

Sobre o **pró-labore**, a despesa bruta com a remuneração dos Sócios manteve-se em **R\$ 11.636,00** em agosto/2022, e os pagamentos realizados em 05 e 31/08/2022, no valor total de R\$ 10.356,00, abrangeram os valores líquidos devidos aos Gestores.

O **EBITDA** apresentou **lucro operacional** em agosto/2022, na monta de R\$ **463.407,00**, ou seja, os custos e despesas do grupo foram inferiores às suas receitas.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Empresas, foi possível concluir que os índices de **liquidez seca** de **R\$ 0,71**, mostrou-se insuficiente e insatisfatório para a quitação das obrigações a curto prazo em agosto/2022. Em contrapartida, o índice de **liquidez geral** apresentou saldo **positivo e satisfatório** de **R\$ 1,07**, demonstrando que ao considerar os ativos não circulantes as Empresas têm capacidade de quitação das obrigações a curto e longo prazos.

Sobre o **capital de giro líquido**, em agosto/2022, obteve-se o resultado positivo de **R\$ 83.217,00**, com reversão do desequilíbrio observado até o mês anterior, em virtude do aumento no "ativo circulante" aliado ao decréscimo no "passivo circulante", refletindo a concordância na relação da *lucratividade x endividamento* das Recuperandas.

Quanto a análise da **disponibilidade operacional**, verificou-se o resultado positivo de **R\$ 2.490.037,00** em agosto/2022, demonstrando que as Devedoras possuem disponibilidades suficientes para o

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

adimplemento dos valores devidos aos fornecedores correntes e concursais, somente com os recursos oriundos das vendas de produtos e serviços.

Diante das análises realizadas sobre o **grau de endividamento**, em agosto/2022, a dívida financeira líquida apresentou a monta de **R\$ 10.861.127,00**, sendo esta 23% menor que julho/2022, com a ressalva apresentada em relação aos ajustes realizados no subgrupo “empréstimos/mútuos”, conforme detalhado no tópico VII.II – Passivo.

Quanto aos pagamentos, de forma consolidada, o Grupo realizou a quitação e compensação de, aproximadamente, R\$ 2.459.444,00 em agosto/2022, considerando os fornecedores correntes, os credores pagos conforme o Plano de recuperação judicial, os colaboradores diretos, Sócios, tributos e encargos sociais.

O **faturamento** bruto consolidado no mês de agosto/2022, alcançou a monta de **R\$ 2.815.438,00**, apresentando aumento de 2% em relação a julho/2022.

Ademais, o **Ativo** encerrou o mês de agosto/2022, com montante de **R\$ 13.544.684,00** e o total do **Passivo** foi de **R\$ 11.710.809,00**, sendo que a diferença entre os saldos corresponde ao lucro contábil de R\$ 1.833.875,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a agosto/2022, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

No que tange à **dívida tributária** de **R\$ 4.946.693,00**, as Recuperandas estão realizando pagamentos e compensações de forma parcial, tanto dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, quanto dos parcelamentos já firmados. No mês em análise, conforme os comprovantes

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

e relatórios contábeis apresentados para cada Entidade, o valor pago a título de obrigações tributárias e sociais totalizou R\$ 312.026,00, e as compensações de créditos a recuperar foram de R\$ 263.169,00.

Como **resultado líquido do exercício** em agosto/2022, as Recuperandas, de forma consolidada, registraram um lucro contábil de **R\$ 476.448,00**, resultado do confronto entre as receitas líquidas totais de R\$ 2.354.673,00 e os custos e despesas de R\$ 1.878.225,00.

Diante do exposto, conclui-se que, com base nos valores apresentados no mês de agosto/2022, o planejamento focado na manutenção e progressão do faturamento tem gerado bons resultados para o Grupo, conforme indicado na análise contábil dos indicadores de solvência, evolução do faturamento e outros.

Contudo, com os ajustes contábeis realizados desde setembro/2020, entendidos como indevidos e sem argumentos concretos para tais ações, sendo a opinião desta Auxiliar do Juízo de que os acertos contábeis sejam estornados e tenham seus efeitos anulados, conforme exposto em petição específica, além dos novos lançamentos a título de “regularização” realizados em agosto/2022, a posição patrimonial do Grupo Recuperando pode sofrer alterações em razão das discussões instaladas por iniciativa desta subscritora, sendo que os reflexos destas tratativas serão apresentados nos próximos Relatórios Mensais.

Diante desses fatos, é necessário que as Empresas mantenham a boa gestão dos custos e as despesas, além de buscar a concretização das medidas para equalização das dívidas tributárias, não sujeitas à Recuperação Judicial, além de alternativas para aumentar a capacidade de pagamento das obrigações fiscais correntes e de períodos anteriores.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de agosto/2022, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 27 de outubro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.4 09

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571